



Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de 19/11/25 a 19/12/25

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 479, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Nomeia Fiscais do Convênio celebrado no âmbito do Edital SEDAC nº 12/2025 – FAC RS – Coinvestimento para Eventos Culturais Populares, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a participação do Município de Tucunduva no Edital SEDAC nº 12/2025 – FAC RS – Coinvestimento para Eventos Culturais Populares, promovido pela Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul – SEDAC/RS;

RESOLVE:

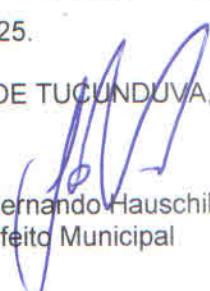
Art. 1º Ficam nomeadas para atuar como Fiscal e Fiscal Suplente do Convênio celebrado no âmbito do Edital SEDAC nº 12/2025 – FAC RS, as seguintes servidoras:

- I – Laurete Avani Gnatta Lehnhardt, Fiscal Titular;
- II – Jhuli dos Santos de Lima, Fiscal Suplente.

Art. 2º Compete às servidoras nomeadas acompanhar, controlar e fiscalizar a execução física e financeira das ações previstas no convênio, observando as normas estabelecidas pelo PRÓ-CULTURA e pela Secretaria de Estado da Cultura – SEDAC/RS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 19 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos